

Projeto de Lei nº. 016/2018

**Denomina Rua no Loteamento
Mauro Poeta, neste município, de
Rua “Maurivan Fornari Poeta”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 143, inciso III da Lei Orgânica do Município, que tendo a Câmara Municipal de Vereadores **APROVADO, SANCIONA e PROMULGA** a seguinte:

L E I:

Art. 1º A Rua com acesso pela TF 010, passando a Rua Adelino Lopes da Silva, sentido Centro/Polo, lado direito, no Loteamento Mauro Poeta neste Município, passa a denominar-se Rua MAURIVAN FORNARI POETA.

Art. 2º O Histórico do homenageado, é complemento e parte integrante desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em

**Valdair Gabriel Kuhn
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se:

**Protásio Cantarelli Vaz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

JUSTIFICATIVA

Justificativa ao Projeto de Lei nº 016/2018, Denomina Rua no Loteamento Mauro Poeta, neste município, de Rua “Maurivan Fornari Poeta”.

Maurivan Fornari Poeta nascido em 30 de agosto de 1953, neto de Sílvio “Pequeno” Fornari (candidato a prefeito de Triunfo nos anos 50), sobrinho de Júlio Fornari (vice-prefeito de Triunfo nos anos 60), filho de Aly de Lima Poeta e Marisa Fornari e irmão de Mauro Fornari Poeta (ex-prefeito do município de Triunfo).

Maurivan Fornari Poeta, falecido em 22 de março de 1998, aos 44 anos de idade, sempre teve sua vida ligada ao 2º Distrito de Triunfo, onde seus pais moraram e, onde cursou seus primeiros anos escolares na antiga Escola do Catupi. Posteriormente, estudou em São Jerônimo e Montenegro, terminando ali o ginásio. A seguir, foi estudar em Porto Alegre, onde cursou o então denominado segundo grau e ingressou na Universidade Federal do Rio Grande (UFRGS), vindo a se formar no curso de Direito em 1977.

Exerceu a advocacia por pouco tempo, pois logo prestou concurso para o Ministério Público, obtendo o segundo lugar e, tendo sido o promotor aprovado em concurso mais jovem até então.

Trabalhou em várias comarcas do interior do estado, como: São Marcos, Frederico Westphalen, Uruguaiana, Estrela, Alvorada e Porto Alegre, para onde foi transferido e promovido a Procurador de Justiça, o mais alto cargo dentro da carreira do Ministério Público.

Na capital do estado, foi professor de Direito Penal no curso de Direito da PUC e da Escola Superior do Ministério Público.

Mesmo com todas essas atribuições, passava seus fins de semana na Coxilha Velha, onde plantava acácia negra em parceria com sua família e participava ativamente das atividades sociais, tendo sido um dos fundadores e o redator da Ata de Fundação da Sociedade São Luiz da Coxilha Velha.

Plenário José Claudio de Souza, em 07 de Maio de 2018.

Ver. Marcelo Wadenphul
Proponente